



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6113, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Reajusta as tarifas de embarque intermunicipal e interestadual do Terminal Rodoviário de Penápolis.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas, a partir de 01 de maio de 2019, as tarifas de embarque intermunicipal e interestadual do Terminal Rodoviário de Penápolis, conforme segue:

TABELA DE TARIFA INTERMUNICIPAL

Até 40 km.....	R\$ 0,92
De 40,1 km até 80,0 km.....	R\$ 1,64
Acima de 80,1 km.....	R\$ 3,63

TABELA DE TARIFA INTERESTADUAL

Tarifa única.....	R\$ 6,48
-------------------	----------

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de abril de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração